

Memorando 15- 2.103/2022

De: Saulo Silva Vieira - DMCP

Para: DMMS - Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

Data: 25/05/2022 às 13:16:32

Setores envolvidos:

.PREFEITO, GAB-AI, DJUR, DMMS, DMCP, DMCP-COMP, DMCP-LIC

pedido de Rescisão contratual da concessão onerosa

Encaminho Rescisão para fins de assinatura.

At.te,

—

Saulo Silva Vieira

Diretor do Departamento de Administração/Compras e Projetos

Anexos:

Termo_de_Rescisao_Rodoviaria.pdf



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO Nº 140/2015


O Município de Miracatu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o 46.583.654/0001-96 com sede na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Brandão de Queiróz, brasileiro, residente e domiciliado no município de Miracatu, inscrito no CPF sob o nº 376.475.338-27 e portador da Cédula de Identidade nº 45.191.331-0, resolve **RESCINDIR O CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO Nº 140/2015**, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa NISSI – SERVIÇOS E OBRAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.366.575/0001-37, estabelecida na Avenida Conselheiro Neves, 703, sala 2107, CEP 11045-003, Santos/SP, neste ato representada pela **Sra. Bárbara Pinheiro Silva Barros**, portadora do RG nº 24.681.534-SSP/SP, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente termo rescinde de forma amigável o Contrato nº 140/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da manifestação apresentada pela empresa contratada, bem como através do Parecer Jurídico nº 73/2022, este Termo de Rescisão Amigável passa a fazer parte integrante e complementar da Concorrência Pública nº 03/2015.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vinicius Brandão De Queiroz
Prefeito Municipal


NISSI SERVIÇOS E OBRAS LTDA – ME
Bárbara Pinheiro da Silva
RG nº 24.681.534-6 – CPF nº 373.474.808-92

Miracatu, 09 de maio de 2022.

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6793-E930-367D-9C87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 25/05/2022 21:01:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/6793-E930-367D-9C87>